



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO



Edital N.º 006/2021 – CPS/GR/UFRR

Boa Vista- RR, 16 de novembro de 2021.

A Comissão do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos do Colégio de Aplicação - CAP, da Universidade Federal de Roraima - UFRR (2022), no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público a **Homologação FINAL dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** referente ao Edital N° 001/2021 – CPS/GR/ UFRR, de 22 de outubro de 2021, conforme abaixo:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JULIA GABRIELLY MARQUES LIMA	DEFERIDO
2	TENNER AUGUSTO AGUILAR NUNES	INDEFERIDO
3	KAMMILLE GABRIELLE ARAÚJO DA SILVA	INDEFERIDO
4	LUCAS GUSTAVO DA SILVA LOURENÇO	INDEFERIDO
5	DJANY AYSLANE DA SILVA LOURENÇO	INDEFERIDO
6	ICARO FURTADO ALVES	DEFERIDO
7	NYCOLE SODRÉ SANTOS	INDEFERIDO
8	SOFIA CARDOSO DA SILVA	INDEFERIDO
9	SAMYA RAQUEL SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
10	THAYLON GUILHERME LIRA LIMA	INDEFERIDO
11	EDUARDA VITORIA PEREIRA SOUZA	DEFERIDO
12	LUCAS BARBALHO LEAL	INDEFERIDO
13	IASMYM RODRIGUES VIANA CASTELO	INDEFERIDO
14	ANA LAURA AMARANTE COELHO	INDEFERIDO
15	ASAFE PEREIRA	INDEFERIDO
16	JAMILLY MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO
17	SAULO ARTHUR SAITO AGUIAR	INDEFERIDO
18	GABRIEL AKLER ALENCAR SILVA LUCENA	DEFERIDO
19	SOFIE ADELAIDE FERNANDES CARVALHO	INDEFERIDO
20	FRANK ARIEL SANTOS CRUZ	INDEFERIDO
21	MARIANY SOFIA BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO
22	ELLA CATARINA DE PAULA GARCIA SARAIVA	INDEFERIDO
23	YRIS SILVA DUTRA	DEFERIDO
24	WILLIAM GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO

Art. 2º Comunicar que, conforme o Item 8.6 do Edital N° 001/2021 – CPS/GR/ UFRR, de 22 de outubro de 2021, o requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição **NÃO IMPLICA** em formalização da inscrição na seleção, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção estará sujeito ao cumprimento das obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição na seleção no endereço eletrônico: <https://cpv.ufrr.br/seletivo/>.

Art. 3º Comunicar que, caso não seja contemplado com a isenção da taxa de inscrição, o responsável pelo candidato deverá efetuar o pagamento da GRU até o dia 19/11/2021, conforme Item 8.7 do Edital N° 001/2021 – CPS/GR/ UFRR, de 22 de outubro de 2021.

Prof. Francisco Alves Gomes
Presidente da Comissão
Portaria n° 480/2021/GR